



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA
ATUAREM NA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS E/OU PROPOSTAS
CULTURAIS INSCRITOS NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA E DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO/TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), torna público aos interessados a Convocação para Formalização de Contrato/Termo de Prestação de Serviços do Edital 01/2026 e suas retificações, que tem por objetivo o credenciamento de pareceristas, para comporem o Banco Cadastral de Pareceristas Culturais de Bento Gonçalves, para atuarem na Comissão de Análise e Seleção (CAS) no âmbito da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Lei 13.018/2014 - Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e seus demais regimentos, conforme análise e deliberação da Comissão de Credenciamento (CCRE).

Considerando o disposto no item 3 – Das Condições e Requisitos à Participação, subitem 3.2, que estabelece que cada parecerista poderá se inscrever em, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) segmentos artísticos e culturais previstos no item 1.2 do edital, podendo ser credenciado mediante comprovação de atuação, qualificação e capacidade técnica em cada segmento pleiteado, conforme critérios definidos no item 11, devendo, ainda, indicar a ordem de preferência dos segmentos de atuação. Informa-se que, para fins de credenciamento, estão sendo convocados os 22 (vinte e dois) primeiros classificados, em razão da inexistência de pareceristas habilitados cujo segmento principal indicado corresponda à Política Nacional de Cultura Viva, para a qual havia previsão de vagas específicas no edital. Ressalta-se, entretanto, que o segmento Política Nacional de Cultura Viva encontra-se contemplado nas opções secundárias indicadas pelos candidatos, de modo que haverá pareceristas credenciados aptos à análise dos projetos inscritos neste segmento.

CONVOCADOS

Ordem	Processo nº	Candidato
1º	3418/2026	Cristiana Giustino
2º	3219/2026	Carolina Marques Henriques Ficheira
3º	3380/2026	Adriana Martins da Silva
4º	4199/2026	Márcia Cristina Ferreira
5º	4474/2026	Marcio Henrique Melo de Andreade
6º	3170/2026	Letícia Flavia De Souza
7º	3221/2026	Ligia Batista Ferreira
8º	4217/2026	Raquel Tamaio de Souza
9º	4416/2026	Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa



MINISTÉRIO DA
CULTURA





10º	4310/2026	Rafael Borges Deminicis
11º	4093/2026	Andréia Oliveira Araújo da Silva
12º	3768/2026	Monique Bezerra da Silva
13º	4521/2026	Débora de Souza Simões
14º	3763/2026	Arlinda Celeste Alves da Silveira
15º	4483/2026	Larissa Melo Chaves
16º	4541/2026	Allan Moscon Zamperini
17º	4397/2026	W S Moraes Produções Artísticas
18º	4453/2026	Ana Carolina Alves da Silva
19º	4532/2026	Stephanie Leitte Gomes
20º	3990/2026	Darmes da Silva Porto
21º	3705/2026	Luciane Vasques Santana Bacelar
22º	3829/2026	Caio Csermak

ATENÇÃO: Informamos que o prazo para apresentação da documentação necessária à formalização do Contrato/Termo de Prestação de Serviços (Item 14 do Edital) ocorrerá de 30/03 a 08/04/2026, conforme estabelecido na Retificação nº 01 do Edital 01/2026, Item 12. Do Cronograma de Prazos, publicada no Diário Oficial nº 3260, em 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
EVANDRO VINICIUS MANES SOARES
Data: 30/03/2026 14:15:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evandro Vinicius Manes Soares
Secretário Municipal de Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA

